

# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Francisco Emílio Ribeiro Planas

REGISTRADOR - CPF: 086.415.818-12

Fls.: 2

MATRICULA  
102.678

MATRICULA  
102.678

DATA  
10/05/2013

Fls.  
1

RUBRICA



## LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** SALA COMERCIAL n°.1502 (um mil, quinhentos e dois), do Centro Empresarial São Bento, localiza-se no décimo sexto pavimento ou 15º andar, nos fundos e à direita de quem olha o edifício de frente pela Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, com área privativa de 80,33m², área de uso comum de 54,97m², área total de 135,30m² e fração ideal do solo de 13,507m², com direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva sob n°.20 (vinte), situada no terceiro subsolo. Edifício construído sobre a data de terras n°.09 (nove), da quadra n°.51-A/10(cinquenta e um-A/dez), situada na Zona 01, nesta cidade.

**PROPRIETÁRIOS:-** HERMÍNIO ARDUIN e sua mulher NAIR DOS SANTOS ARDUIN; PRISCILLA ARDUIN ISSA DA COSTA, casada com LUCAS ISSA RIBEIRO DA COSTA; JULIANO ARDUIN; SIMONE ARDUIN; GIVANILDO CARLOS COSSA e sua mulher VANUSA FERRONATO COSSA; CARLOS ALBERTO NÓBREGA e sua mulher ANA MARIA DA SILVA NÓBREGA; JONAS ZIROLDI e sua mulher ROSA MARIA DE LIMA ZIROLDI; JOÃO DOURIVAL MARTIM e sua mulher SUELI APARECIDA DA SILVA MARTIM; SALETE MARTA VALENTINI FERNANDES e seu marido JOÃO FERNANDES JUNIOR; GENER LUIZ PETECK VALENTINI; PAULO GARCIA JÚNIOR e sua mulher PAULA CRISTINA AGULHAS REBELO; JOSÉ FRANCISCO GOMES e sua mulher ISABEL CRISTINA BENTO FERNANDES GOMES; HENRIQUE LAURIANO DE SOUZA e sua mulher LUCINEIDE PATRICIO DE SOUZA; SELMA RIBEIRO CORREIA; ANTÔNIO TARCIZO JAVERA e sua mulher CRISTIANE AMALIA FERRARO JAVERA; MÁRCIO TELES DA SILVA e sua mulher SANDRA REGINA TELES DA SILVA; ARMANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA e sua mulher MARTA MARIANI DE OLIVEIRA; A. PART ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; FLAVIANE GARCIA BENTO DOS SANTOS, casada com RUBENS HENRIQUES DOS SANTOS JUNIOR; FERNANDO GARCIA BENTO, casado com LIGIA MARIA GIROTTO BENTO; FABERSON GARCIA BENTO; OLIVIO KUHNEN e sua mulher MARIA NEUZA CONRADO KUHNEN, JOSÉ MARCOS SANTINI e sua mulher ELIDIOMARA CORRÊA DA CONCEIÇÃO SANTINI; JAIME LUIS SANTINI e sua mulher SYDINÉIA DE FATIMA CANTIERI SANTINI; MARCELO SANTINI e sua mulher SILVANA CHAVENCO SANTINI; FERNANDA VANESSA MINGLIN; JOAQUIM CARDOSO TAVARES e sua mulher CELMA REGINA ALVES TAVARES; EDSON PEREIRA CARDOSO e sua mulher MARIA DE FÁTIMA ABREU CARDOSO; ADÉLCIO PEREIRA CARDOSO e sua mulher ANA LÚCIA SANTOS DA SILVA CARDOSO; JOSÉ ODILON CARDOSO e sua mulher ROSICLEI DE FREITAS CARDOSO; JOSÉ DE ALMEIDA e sua mulher NILCE JOSÉ DE ALMEIDA; NIPORICE COMÉRCIO E BENEFÍCIO DE ARROZ LTDA; PAULO YUKIHISSA ABE e sua mulher FLORA SARUHASHI ABE; CARLOS ROBERTO VELTRINI e sua mulher MARINA APARECIDA PETERNELLA VELTRINI; PAULO SÉRGIO MARTINELLI e sua mulher CRISTIANE APARECIDA MARTINELLI; ANDRÉ TORRES TEIXEIRA e sua mulher GLAUCIA ATAVILA DA SILVA; DDC INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA; GILMAR GALLINE e sua mulher MARILDA SANTANA GALLINE; ANA MARIA QUESADA ZIBORDI e seu marido WILSON ZIBORDI; CLEONICE VIRGÍNIA MARION ROVANI e seu marido VALDECIR ROVANI; ANTONIO AUGUSTO MARTINES QUESADA e sua mulher MARILENA FREDERICO CAVALARO QUESADA; ELETRO TÉCNICA TOYO DIESEL LTDA; HELEN PELISSON DA CRUZ e seu marido VIVALDO CASTILHO DA CRUZ JUNIOR; ADILSON VIEIRA DO PINHO e sua mulher SOLANGE DE JESUS DO PINHO; GEORGES JOSÉ MAIA KOTSIFAS e sua mulher CECÍLIA MARIA HALUSCH PARODI DE KOTSIFAS; TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA; QUANTUM OF KNOWLEDGE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; BELOPESCAP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; OSNIR BERTO GASPAS e sua mulher ZENEIDE AGUILAR GASPAS; BENEVIDES ROCCO e sua mulher LUIZA EDIN GRIGOLI ROCCO; CARLOS ADELSON CASSIA e sua mulher SÔNIA FERREIRA CASSIA; e DAYANE CAPOCCI BATISTA. Registro Anterior:- Registros n°.02, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32 e 40, matrícula n°.52.995 de 08.08.2006, 02.05.2008, 11.09.2008, 15.09.2008, 10.10.2008, 26.06.2009, 26.06.2009, 13.11.2009, 05.08.2010, 17.11.2010, 06.07.2011, 09.02.2012, 15.03.2012, 07.11.2012, 23.11.2012, 17.12.2012, 02.01.2013,

Segue no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.388-1

e o código de verificação do documento: F3SRC4

Consulta disponível por 30 dias

**PJe** Assinado eletronicamente por: ALEX SANDRO RIBEIRO FREIRE - Juntado em: 10/08/2020 09:43:36 - e71e009

**PJe** Assinado eletronicamente por: RIVELINO LUCIO DE RESENDE - Juntado em: 25/11/2022 10:04:09 - 728331f

**PJe** Assinado eletronicamente por: MARCELO DA SILVA DE SOUZA - Juntado em: 14/12/2022 14:29:53 - 131c21c

**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

02.01.2013 e 10.05.2013, respectivamente, deste registro de imóveis. rod. O Registrador:-

  
Bel. Edmar Belmont - Escrevente

**R.1/102.678.** PRENOTAÇÃO N°.274.307 de 16/04/2013. **DIVISÃO AMIGÁVEL.** Conforme Escritura Pública de Instituição e Convenção de Condomínio, Cumulada com Divisão Amigável, lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 11 de janeiro de 2013, livro 989-N, fls.172/202, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.1.000,00 (um mil reais), foi atribuído a condômina: **TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Puglia, n°.51, Bairro Distrito Industrial, em Itaú Minas-MG, inscrita no CNPJ n°.66.306.093/0001-95. FUNREJUS isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 05 da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 10 de maio de 2013. **Emolumentos:-** 4.312,00 VRC igual a R\$.607,99. rod. O Registrador:-

  
Bel. Edmar Belmont - Escrevente

**R.2/102.678.** PRENOTAÇÃO N°.300.190 de 30/06/2015. **HIPOTECA.** Por Cédula de Crédito Bancário n°.22/00556-7, emitida na cidade de Joinville-SC, em 16 de junho de 2015, por **TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA**, já qualificada, com Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de 15/06/2015, válida até 12/12/2015, emitida pela Secretaria da Receita Federal, **arquivada sob n°.48, Pasta 30-C**, comparecendo como avalistas, **JOÃO BATISTA DUARTE**, portador da CI/RG n°.189283-SESPDC/SC e do CPF n°.164.987.049/34, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, n°.5570, Zona 07, nesta cidade, e, **ADRIANA MARIA DE SOUZA**, portadora da CI/RG n°.5823488/SESPDC/SC e do CPF n°.759.257.539/68, do lar, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, n°.1915, Centro, em Joinville/SC; **arquivado sob n°.37, pasta 1175**, foi constituída sobre o imóvel objeto desta matrícula, **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, à favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ n°.00.000.000/0001-91, para garantia do pagamento de um financiamento no valor de R\$.2.228.432,58 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), utilizável na forma do título, descontado o valor da entrada de R\$.235.937,85, posição em 16/06/2015, da seguinte forma: 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas no valor nominal de R\$.100,00 cada, vencíveis entre 24/07/2015 e 24/06/2016; 23 (vinte e três) prestações iguais, mensais e sucessivas no valor nominal de R\$.82.970,62 cada, vencíveis entre 24/07/2016 e 24/05/2018 e 01 (uma) prestação no valor nominal de R\$.82.970,47 vencível em 24/06/2018, cada uma acrescida de encargos básicos, atualizados monetária e mensalmente, a partir de 16/06/2015, com base no Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança (IRP), incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal 1,300% ao mês; e efetiva: 16,765% ao ano. Referidos encargos básicos e adicionais serão calculados, debitados e capitalizados mensalmente a cada data-base da operação, para serem exigidos integral e juntamente com as parcelas de capital nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida. As obrigações assumidas nesta Cédula de Crédito Bancário serão cumpridas junto à Agência do Banco do Brasil S/A em que for mantida a conta corrente da emitente, praça que fica designada como fôro desta Cédula. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula. FUNREJUS guia n°.15073146-1, recolhido R\$.4.456,87, em 01/07/2015, **arquivo n°.66, pasta 40-F**. Dou fé. Maringá, 10 de julho de 2015. **Emolumentos:-** 2.156,00 VRC igual a R\$.338,49. plb. O Registrador:-

  
Bel. Miralva Souza de Jesus - Escrevente

**AV.3/102.678.** PRENOTAÇÃO N°.318.029 de 12/01/2017. **ADITIVO.** Conforme Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário, n°.22/00556-7, assinado na cidade de Joinville-SC, em 21 de dezembro de 2016, **Segue fls. n.º 2**

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.388-1

e o código de verificação do documento: F3SRC4

Consulta disponível por 30 dias

**PJe** Assinado eletronicamente por: ALEX SANDRO RIBEIRO FREIRE - Juntado em: 10/08/2020 09:43:36 - e71e009

**PJe** Assinado eletronicamente por: RIVELINO LUCIO DE RESENDE - Juntado em: 25/11/2022 10:04:09 - 728331f

**PJe** Assinado eletronicamente por: MARCELO DA SILVA DE SOUZA - Juntado em: 14/12/2022 14:29:53 - 131c21c

# 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Luiz Gama, 89 - Zona 04 - Maringá - Paraná  
Francisco Emílio Ribeiro Planas  
Registrador

Fs.: 4

MATRICULA  
102-678

MATRICULA

102-678

DATA

08 FEV. 2017

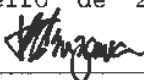
Fls.

02

RUBRICA

f

## LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

entre o Emitente: TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, já qualificada, com Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 31.08.2016, válida até 27.02.2017, pela Secretaria da Receita Federal, **arquivada sob n°.118, pasta 40-C**, o Credor: BANCO DO BRASIL S.A. (agência EMPR.NORTE CATARINENSE-SC), prefixo 3428-2, inscrita no CNPJ n°.00.000.000/5058-03, **arquivado sob n°.27, pasta 24-A**, procedo esta averbação para **aditar** a Cédula de Crédito Bancário n°.22/00556-7, registrada sob n°.02, no seguinte: CLÁUSULA SEGUNDA: O emitente e o credor tem justo e acordado, que os encargos financeiros do instrumento ora aditado a partir de 21/12/2016, passarão a ser atualizados monetária e mensalmente pelo encargos básicos com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 1,5% a.m. equivalentes à taxa efetiva de 19,562% a.a. calculados por dias corridos, com base na taxa equivalenete diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias), passando a cláusula ENCARGOS FINANCEIROS a vigorar com redação do presente aditivo, CLÁUSULA TERCEIRA: O emitente e o credor tem justo e acordado, alterar a cláusula FORMA DE PAGAMENTO do instrumento aditado, que passa a vigorar com seguinte redação: O emitente obriga-se a pagar, ao CREDOR, a dívida resultante da Cédula de Crédito Bancário em 36 prestações mensais e sucessivas, correspondentes a parcela de principal no valor de R\$.60.088,45, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo a primeira em 24.03.2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-me a liquidar com a última, em 24.02.2020, todas as responsabilidades resultantes deste título. CLÁUSULA QUARTA: REFORÇO DE GARANTIA; CLÁUSULA NONA: ratificação das garantias pessoais. Assim ajustados, o emitente, os avalistas e o credor, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula de Crédito Bancário ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no aditivo, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 13 da Lei n°.12.216/98, alterada pela Lei n°.12.604/99. Dou fé. Maringá, 08 de fevereiro de 2017. Emolumentos:- 315,00 VRC igual a R\$.57,33.Mt. O Registrador:- 

Fernando Matsuzawa  
Registrador

### AV. 4/102.678. PRENOTAÇÃO N° 325.715 de 16/11/2017. **INDISPONIBILIDADE**.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 31/10/2017, n° 201710.3116.00394066-IA-050, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo n° 00008856220155230021, foi decretada a indisponibilidade dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ n° 66.306.093/0001-95.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 114,66 e FUNREJUS 25% (diferidos conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 22 de novembro de 2017.Mt. Registrador: 

### AV. 5/102.678. PRENOTAÇÃO N° 329.669 de 30/04/2018. **INDISPONIBILIDADE**.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 25/04/2018, n° Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.388-1

e o código de verificação do documento: F3SRC4

Consulta disponível por 30 dias

**PJe** Assinado eletronicamente por: ALEX SANDRO RIBEIRO FREIRE - Juntado em: 10/08/2020 09:43:36 - e71e009

**PJe** Assinado eletronicamente por: RIVELINO LUCIO DE RESENDE - Juntado em: 25/11/2022 10:04:09 - 728331f

**PJe** Assinado eletronicamente por: MARCELO DA SILVA DE SOUZA - Juntado em: 14/12/2022 14:29:53 - 131c21c


**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

201804.2511.00495274-IA-560, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº 00004412920155230021, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95.  
Emolumentos: 647,00 VRC igual a R\$ 124,87 e FUNREJUS 25% (diferidos conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).  
Maringá, 09 de maio de 2018. ff. Registrador:

 Ronaldo Matsuzawa

**AV. 6/102.678. PRENOTAÇÃO Nº 329.727 de 02/05/2018. INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 27/04/2018, nº 201804.2714.00498037-IA-510, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº 000017250200165230022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95.  
Emolumentos: 647,00 VRC igual a R\$ 124,87 e FUNREJUS 25% (diferidos conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).  
Maringá, 09 de maio de 2018. ff. Registrador:

 Ronaldo Matsuzawa

**AV. 7/102.678. PRENOTAÇÃO Nº 334.803 de 26/10/2018. INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 23/10/2018, nº 201810.2317.00635593-IA-550, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº 00006782620165230022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CPF nº 66.306.093/0001-95.  
Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).  
Maringá, 01 de novembro de 2018. lf. Registrador:

 Juliana Lopes de Camargo - Enrolamento 

**AV. 8/102.678. PRENOTAÇÃO Nº 337.688 de 20/02/2019. INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 12/02/2019, nº 201902.1214.00713715-IA-360, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº 00002695020165230022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95.  
Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).  
Maringá, 22 de fevereiro de 2019. ci. Registrador:

 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**AV. 9/102.678. PRENOTAÇÃO Nº 337.692 de 20/02/2019. INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 19/02/2019, nº 201902.1916.00721075-IA-110, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº 00000957820155230021, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95.  
Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).  
Maringá, 22 de fevereiro de 2019. ci. Registrador:

 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Continua na folha 3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.388-1

e o código de verificação do documento: F3SRC4

Consulta disponível por 30 dias

 Assinado eletronicamente por: ALEX SANDRO RIBEIRO FREIRE - Juntado em: 10/08/2020 09:43:36 - e71e009

 Assinado eletronicamente por: RIVELINO LUCIO DE RESENDE - Juntado em: 25/11/2022 10:04:09 - 728331f

 Assinado eletronicamente por: MARCELO DA SILVA DE SOUZA - Juntado em: 14/12/2022 14:29:53 - 131c21c

MATRÍCULA

102.678

FOLHA

03

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**AV.10/102.678.** PRENOTAÇÃO Nº 338.967 de 11/04/2019. **INDISPONIBILIDADE.**  
Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 11.04.2019, nº  
201904.1114.00769881-IA-960, procedo esta averbação para constar que por  
solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº  
00000997820165230022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de  
TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95.  
Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos,  
conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).  
Maringá, 17 de abril de 2019. Am. Registrador:

*Juliana Lopes de Campos - Escrevente jacampus.*

**AV.11/102.678.** PRENOTAÇÃO Nº 339.447 de 30/04/2019. **INDISPONIBILIDADE.**  
Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 30.04.2019, nº  
201904.3010.00784348-IA-010, procedo esta averbação para constar que por  
solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº  
00002409720165230022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de  
TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95.  
Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos,  
conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).  
Maringá, 03 de maio de 2019. Am. Registrador:

*Juliana Lopes de Campos - Escrevente jacampus.*

**Av.12/102.678.** PRENOTAÇÃO Nº 340.819 de 19/06/2019. **CANCELAMENTO.**  
Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº  
201906.1911.00843556-TA-500 de 19/06/2019, averbo o cancelamento da  
indisponibilidade de bens averbada sob nº 11 nesta matrícula.  
Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 60,80 e FUNREJUS (diferidos conforme  
art. 491, § 2º do Código de Normas).  
Maringá, 28 de junho de 2019. ali. O Registrador:

*Flávio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018*

**AV.13/102.678.** PRENOTAÇÃO Nº 341.370 de 11/07/2019. **INDISPONIBILIDADE.**  
Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 10/07/2019, nº  
201907.1015.00863648-IA-970, procedo esta averbação para constar que por  
solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº  
00006084620155230021, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de  
TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95.  
Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos,  
conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).  
Maringá, 16 de julho de 2019. Tr. Registrador:

*Flávio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018*

**AV.14/102.678.** PRENOTAÇÃO Nº 341.966 de 29/07/2019. **INDISPONIBILIDADE.**  
Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 29/07/2019, nº  
201907.2909.00881389-IA-930, procedo esta averbação para constar que por  
solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº  
00002383020165230022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de  
TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95.  
Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos,  
Continua no verso

conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).  
Maringá, 01 de agosto de 2019. ci. Registrador:

  
Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**AV.15/102.678. PRENOTAÇÃO Nº 342.074 de 01/08/2019. INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 31/07/2019, nº 201907.3115.00885348-IA-570, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº 00008494920175230021, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 08 de agosto de 2019. nd. Registrador:

  
Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**Av.16/102.678. PRENOTAÇÃO Nº 342.131 de 02/08/2019. CANCELAMENTO.**

Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 201908.0113.00886423-TA-280 de 01/08/2019, averbo o **cancelamento** da indisponibilidade de bens averbada sob nº 08 nesta matrícula.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 60,80 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas).

Maringá, 08 de agosto de 2019.Tr. O Registrador:

  
Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**AV.17/102.678. PRENOTAÇÃO Nº 342.366 de 12/08/2019. INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 09/08/2019, nº 201908.0910.00894038-IA-960, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº 00002374520165230022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 16 de agosto de 2019.Tr. Registrador:

  
Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**Av.18/102.678. PRENOTAÇÃO Nº 342.493 de 14/08/2019. CANCELAMENTO.**

Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 201908.1411.00898433-TA-960 de 14/08/2019, averbo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 04 nesta matrícula.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 60,80 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas).

Maringá, 23 de agosto de 2019. ali. O Registrador:

  
Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**Av.19/102.678. PRENOTAÇÃO Nº 342.494 de 14/08/2019. CANCELAMENTO.**

Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 201908.1412.00898511-TA-510 de 14/08/2019, averbo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 13 nesta matrícula.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 60,80 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas).

Maringá, 26 de agosto de 2019. ali. O Registrador:

  
Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Continua na folha 4

MATRÍCULA

102.678

FOLHA

04

RUBRICA

↓

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**AV.20/102.678. PRENOTAÇÃO N° 342.522 de 16/08/2019. INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 14/08/2019, n° 201908.1415.00899015-IA-409, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo n° 00003431020165230021, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ n° 66.306.093/0001-95.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 26 de agosto de 2019. ali. Registrador:

 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**Av.21/102.678. PRENOTAÇÃO N° 342.657 de 20/08/2019. CANCELAMENTO.**

Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo n° 201908.2012.00903953-TA-390 de 20/08/2019, averbo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n° 10, nesta matrícula.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 60,80 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas).

Maringá, 28 de agosto de 2019. ali. O Registrador:

 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**Av.22/102.678. PRENOTAÇÃO N° 343.177 de 09/09/2019. ADITIVO.**

**FINANCIADA:** TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, com sede na Avenida Horacio Raccanello Filho, n° 5570, sala 1304, Zona 01, Maringá-PR, já qualificada.

**FINANCIADOR:** BANCO DO BRASIL S.A (sede), já qualificado.

**AVALISTAS:** JOÃO BATISTA DUARTE e ADRIANA MARIA DE SOUZA, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Gastão vidigal, n° 2306, apartamento 1903, Conjunto residencial cidade alta, Maringá-PR, já qualificados.

**TÍTULO:** Conforme Segundo Aditivo de Re-Ratificação, assinado nesta cidade, em 06 de setembro de 2019, firmado entre as partes, procedo esta averbação para **aditar** à Cédula de Crédito Bancário n° 22/00556-7, registrada sob n° 02 e averbada sob n° 03, no seguinte: ALTERAÇÃO NO PRAZO DE VENCIMENTO: a financiada e o financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em **15/02/2020**.

**ENCARGOS FINANCEIROS:** os valores lançados na conta vinculada à presente negociação, bem como o saldo devedor daí decorrente, constinuem a partir do dia 28/08//2019, a serem atualizados na forma da cláusula segunda, mencionada nao aditivo averbada sob n° 03. **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** a financiada obriga-se a recolher do financiador, em amortização desta dívida, em 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, correspondentes da 1ª a 5ª parcelas de principal no valor de R\$ 108.426,07 (cento e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos) e a 6ª parcela de principal no valor de R\$ 108.426,12 (cento e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos) cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, vencendo a primeira em 15/09/2019 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquida com a última em 15/02/2020.

**RATIFICAÇÃO:** Assim ajustados, o finaciador e a financiada, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada em todos os seus  
Continua no verso

termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 2, da Lei nº12.216/98).

FUNREJUS recolhido.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ R\$ 60,80.

Maringá, 20 de setembro de 2019. nd. Registrador:

 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**Av. 23/102.678.** PRENOTAÇÃO Nº 343.276 de 13/09/2019. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 12/09/2019, nº 201909.1217.00929747-IA-061, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Sinop-MT, processo nº 00008545720165230037, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 23 de setembro de 2019. Am. Registrador:

 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**Av. 24/102.678.** PRENOTAÇÃO Nº 346.693 de 10/01/2020. **CANCELAMENTO.**

Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de nº 202001.0911.01025387-TA-940 de 09/01/2020, averbo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 5, nesta matrícula.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 60,80 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas).

Maringá, 17 de janeiro de 2020. lf. O Registrador:

 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**Av. 25/102.678.** PRENOTAÇÃO Nº 346.691 de 10/01/2020. **CANCELAMENTO.**

Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202001.0911.00943889-TA-540 de 09/01/2020, averbo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 09, nesta matrícula.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 60,80, e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas).

Maringá, 17 de janeiro de 2020. lf. Registrador:

 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**Av. 26/102.678.** PRENOTAÇÃO Nº 347.002 de 22/01/2020. **CANCELAMENTO.**

Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202001.2114.01039760-TA-500 de 21/01/2020, averbo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 07, nesta matrícula.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 60,80 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas).

Maringá, 27 de janeiro de 2020. ci. O Registrador:

 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**AV. 27/102.678.** PRENOTAÇÃO Nº 347.755 de 13/02/2020. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 10/02/2020, nº 202002.1013.01059991-IA-640, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº  
Continua na folha 5



MATRÍCULA

102.678

FOLHA

05

RUBRICA

↓

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

00010048620165230021, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas). Maringá, 20 de fevereiro de 2020. jn. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 96/2018

**Av.28/102.678.** PRENOTAÇÃO Nº 348.055 de 26/02/2020. **CANCELAMENTO.**

Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202002.2111.01073817-TA-240 de 21/02/2020, averbo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 15, nesta matrícula.

Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 60,80 e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas).

Maringá, 04 de março de 2020. Nd. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escrevente

**AV.29/102.678.** PRENOTAÇÃO Nº 348.575 de 17/03/2020. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 16/03/2020, nº 202003.1611.01095713-IA-850, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº 00015870520155230022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59, FADEP: R\$ 6,08, ISS: R\$ 2,43 e FUNREJUS 25% (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 19 de março de 2020. Tr. Registrador:

Juliana Lopes de Campos - Escrevente

**Av.30/102.678.** PRENOTAÇÃO Nº 351.424 de 16/07/2020. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 15/07/2020, nº 202007.1515.01231151-IA-430, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº 00005293320165230021, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59. FUNDEP: R\$ 6,0795. ISS: R\$ 2,4318 e FUNREJUS R\$ 30,40 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 23 de julho de 2020. lf. Registrador:

Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 96/2018

**Av.31/102.678.** PRENOTAÇÃO Nº 351.519 de 20/07/2020. **INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 17/07/2020, nº 202007.1710.01233936-IA-620, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº 00005709420165230022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95.

Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59. FUNDEP: R\$ 6,0795. ISS: R\$ 2,4318 e FUNREJUS R\$ 30,40 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Continua no verso

**Av. 32/102.678. PRENOTAÇÃO Nº 351.692 de 27/07/2020. INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 24/07/2020, nº 202007.2411.01243987-IA-760, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº 00013397320145230022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CPF nº 66.306.093/0001-95. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59. FUNDEP: R\$ 6,0795. ISS: R\$ 2,4318 e FUNREJUS R\$ 30,40 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 04 de agosto de 2020. Rod. Registrador:

 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

**Av. 33/102.678. PRENOTAÇÃO Nº 351.808 de 30/07/2020. INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 29/07/2020, nº 202007.2911.01250187-IA-061, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº 00002299720185230022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59. FUNDEP: R\$ 6,0795. ISS: R\$ 2,4318 e FUNREJUS R\$ 30,40 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 04 de agosto de 2020. Tr. Registrador:

**Av. 34/102.678. PRENOTAÇÃO Nº 351.830 de 30/07/2020. INDISPONIBILIDADE.**

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico, em 30/07/2020, nº 202007.3014.01252473-IA-930, procedo esta averbação para constar que por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, processo nº 00003413720165230022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA, CNPJ nº 66.306.093/0001-95. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 121,59. FUNDEP: R\$ 6,0795. ISS: R\$ 2,4318 e FUNREJUS R\$ 30,40 (diferidos, conforme art. 555, parágrafo 1º do Código de Normas).

Maringá, 04 de agosto de 2020. Tr. Registrador:

 Flavio F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Cópia atualizada de matrícula emitida sem custos para ente público com gratuidade ou diferimento de emolumentos  
Cópia emitida às 16:53:48  
Maringá, 06 de agosto de 2020.

**Protocolo:** 351484, Título: Cancelamento de Indisponibilidade de Bens  
CNIB, Data: 17/07/2020, Vencimento: 17/08/2020, Situação: Diligenciado  
**Protocolo:** 351892, Título: Indisponibilidade de Bens (CNIB), Data: 03/08/2020, Vencimento: 02/09/2020, Situação: Vigente **Protocolo:** 351970, Título: Indisponibilidade de Bens (CNIB), Data: 05/08/2020, Vencimento: 04/09/2020, Situação: Vigente

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.388-1**

e o código de verificação do documento: **F3SRC4**

Consulta disponível por 30 dias



Assinado eletronicamente por: ALEX SANDRO RIBEIRO FREIRE - Juntado em: 10/08/2020 09:43:36 - e71e009  
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/20080710562202500000023204895?instancia=1>  
Número do processo: 0000229-97.2018.5.23.0022  
Número do documento: 20080710562202500000023204895



Assinado eletronicamente por: MARCELO DA SILVA DE SOUZA - Juntado em: 14/12/2022 14:29:53 - 131c21c  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22121414293371700000110061732?instancia=1>  
Número do documento: 22121414293371700000110061732